



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI,
DELEGAÇÃO DE PORTO VELHO, ATLETA JEFERSON FERREIRA,
LUCAS ALVES, IGOR GUEDES, VICTOR COELHO, RENAN
FARIAS, KELVEN CLISMANDA, LUIS ANTÔNIO.

A sessão realizada no dia 4 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Secretaria Geral do JIR/2016 referente ao Processo nº 015/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, ABSOLVIÇÃO DOS ATLETAS E DAS DELEGAÇÕES DESTE PROCESSO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 04/09/2016.

Dr. Josielson Pires Garcia
Presidente